



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **013864/2019-21** – **CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora na Presidência deste Conselho que prorrogou por 3 (três) meses, a partir do dia 16 de maio, o mandato dos atuais representantes do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE neste Conselho, a saber: **Luiz Antonio Saade** e **Neide César Vargas**, titulares, e **Denizar Leal**, suplente do primeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA